

RESOLUÇÃO CONSUP NRO 09/2012

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2013 da Faculdade Murialdo - FAMUR

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado, conforme em anexo, o calendário acadêmico da faculdade Murialdo previsto o ano de 2013.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 30 de novembro de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP